



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE IRATI

Rua Pacifico Borges, nº120 - Bairro Rio Bonito - CEP 84.500-000

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

- Autos nº. 0000828-12.2018.8.16.0206

- Partes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Albino Gomes

- Oficiala de Justiça: Thalyta Alves Golon

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2026, nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos supra mencionados, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e ai sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a penhora do(s) seguinte(s) bem(ens):

GM Alta Spirit - Placa AOZOF84 1.0 MPFI 8V FlexPower, ano/
modelo 2008, cupa tabela FIPE (abril/26) indica valor médio R\$20.024,00.
Constatou, em exame meramente visual, que o veículo apresenta es-
tado geral regular, com diversos pontos de desgaste compatível
com o uso e idade, destacando-se: pintura descolada, manchas, ris-
cos, bônco com rasgos acentuados e espuma exposta, ausência de
calotas nas rodas, pequenos amassados. Não foi possível aporiar, qual
quer aspecto relacionado ao funcionamento mecânico, apenas que está
sem bateria. Assim, diante das condições observadas exclusiva-
mente no estado estético aparente, avalio o veículo em R\$13.000,00
(treze mil reais)

Feita a penhora nomeei depositário dos bens penhorados o Sr. Albino Gomes,
CPF 396.032.889-34 que aceitou o encargo,
prometendo não abrir mão dos bens sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as
penalidades da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, segue
devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça.


Thalyta Alves Golon
Oficiala de Justiça

Albino Gomes
Depositário nomeado